



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 033/2001

**Autoriza o afastamento do Professor
Álvaro Luiz Fazenda.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRPPG-033/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Álvaro Luiz Fazenda**, Professor Assistente III, junto à disciplina "Introdução à Ciência da Computação", do Departamento de Informática, no período de 10 a 12/09/2001, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do XXIV Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de setembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de setembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA